



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**CHAMADA INTERNA Nº 03/2024/PROPEP/UFAL
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NOBREAK**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL, considerando o PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO (PEXPG/UFAL), no âmbito do SUBPROGRAMA 5 “**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**”, bem como nas ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2024), torna público a **CHAMADA INTERNA Nº 03/2024/PROPEP/UFAL**, visando a Manutenção Corretiva de Equipamentos Nobreaks no âmbito da UFAL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Para fins desta Chamada Interna, entende-se como manutenção corretiva qualquer reparo ou conserto a ser realizado com o objetivo de restaurar as condições de operação de equipamentos que estejam inoperantes, parcial ou totalmente. Não serão aceitas propostas de **manutenção preventiva** de equipamentos.

1.2 Caracterizam-se como Nobreaks as fontes de alimentação ininterrupta, ou seja, equipamentos que protegem e mantêm em funcionamento dispositivos eletroeletrônicos em situações de oscilação ou ausência da rede elétrica que estejam sendo usados pelos grupos de pesquisa, secretarias e/ou laboratórios dos Programas de Pós-Graduação da UFAL .

1.3 Serão selecionadas as propostas que atenderem os seguintes requisitos:

1.3.1 Equipamentos que estejam inoperantes e em condições de restauro, parcial ou totalmente, desde que esteja descrito o defeito que apresenta;

1.3.2 A manutenção do equipamento deve ser aprovada pelo coordenador do PPG.

1.4 A homologação das propostas estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da PROPEP e à possibilidade de atendimento pela empresa contratada, respeitando-se o contrato nº 33/2023, além de considerar a ordem de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

classificação definida no resultado.

2. OBJETIVOS

2.1 Esta chamada tem por objetivo principal financiar a manutenção corretiva a ser realizada a fim de restaurar as condições de operação de equipamentos Nobreaks que estejam inoperantes, parcial ou totalmente, a fim de permitir o bom funcionamento dos equipamentos e seu uso adequado nas atividades institucionais que as demande no âmbito da UFAL.

3. REQUISITOS

3.1 São elegíveis para participar desta Chamada Interna, os programas de pós-graduação acadêmicos e profissionais da UFAL.

3.2 O programa deve estar adimplente com a PROPEP-UFAL na prestação de contas de Editais de Auxílio ao Pesquisador, lançados pela Pró-reitoria.

3.3 Poderão ser inseridos no escopo das propostas, equipamentos adquiridos por agências de fomento (FINEP, CNPq, CAPES, FAPEAL, entre outros), desde que devidamente patrimoniados junto a UFAL.

3.4 Serão habilitadas apenas propostas de equipamentos adquiridos até dezembro de 2022.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para atender aos objetivos desta chamada estão previstos recursos de arrecadação no valor de R\$ R\$ 23.849,08 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta nove reais e oito centavos), oriundos de Receita própria/Plataforma Carolina Bori (PTRES: 229820/Fonte: 1050000361/PI: M20RKN0100N/Natureza de Despesa: 339039).

4.2 As propostas aprovadas e que extrapolam o orçamento previsto nesta chamada poderão ser atendidas posteriormente, caso haja disponibilidade orçamentária de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

recursos financeiros oriundos da UFAL, respeitando a ordem de classificação dos equipamentos.

5. CARACTERÍSTICAS DO PROPONENTE

5.1 Caracteriza como proponente o servidor (docente ou técnico) do Programa de Pós-Graduação que seja responsável pelo equipamento e que irá realizar o cadastro da proposta.

5.2 O proponente deverá compor o grupo de trabalho para realizar abertura das requisições de serviços, conforme orientação da PROPEP.

5.3 Caberá ao proponente, acompanhar a execução do serviço de manutenção e/ou autorizar a retirada do equipamento da unidade, caso seja necessário, receber, atestar e abrir o processo de pagamento da Nota Fiscal e enviá-lo ao Departamento de Contabilidade e Finanças-DCF, conforme orientações da PROPEP.

6. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

6.1 Cada proponente poderá cadastrar mais de uma proposta que deverá ser encaminhada por meio de formulário eletrônico.

6.2 A proposta deverá ter anuência do coordenador do programa de pós-graduação da Unidade Acadêmica/Campi fora de Sede da UFAL, no qual o equipamento está sob guarda.

6.3 Cada proposta deverá contemplar manutenção corretiva de 1 (um) equipamento.

6.4 Não serão financiados itens ou peças que necessitem de importação.

6.5 Não serão pagos custos adicionais, com deslocamentos, entende-se fretes e visitas ou hospedagem para o prestador de serviço.

6.6 Em caso de manutenção com necessidade de substituição de peças, deverá constar no formulário de inscrição, a descrição da(s) peça(s) e seu custo.

6.7 As propostas que não atenderem às condições previstas nesta Chamada acarretará



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

em eliminação.

6.8 Em caso de ausência ou inadequação de quaisquer documentos solicitados no item 7, a proposta será eliminada sem direito a recurso.

7. APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 O(a) proponente deverá encaminhar a proposta por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/5qdLDVwQCioLuwX28>

7.2 Deverão constar como anexos os seguintes documentos:

7.2.1 Formulário de Inscrição (anexo I);

7.2.2 Ofício, que autorize e informe os benefícios da manutenção para o PPG, assinado pelo coordenador do programa de pós-graduação, no qual o equipamento está sob guarda do programa.

8. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

8.1 As solicitações serão avaliadas pela PROPEP, considerando o atendimento dos requisitos desta Chamada, a apresentação dos documentos exigidos e a ordem de chegada da solicitação à PROPEP até a finalização do recurso orçamentário.

9. RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O Resultado Preliminar será divulgado na página eletrônica da UFAL, disponível no endereço(<https://editais.ufal.br/pos-graduacao/chamada-interna-no-03-2024-propep-ufal-manutencao-de-nobreaks>). Caberá ao proponente interessado verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta seleção, respeitando todas as etapas necessárias para garantir a efetividade do processo.

9.2 Em caso de indeferimento, o(a) solicitante terá o prazo de 02 (dois) dias para interpor recurso contra a decisão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

9.3 O recurso deverá ser enviado à comissão designada pela PROPEP, **exclusivamente** pelo e-mail cpg@propep.ufal.br, utilizando o seguinte assunto: **“CHAMADA INTERNA Nº 03/2024- PROPEP/UFAL - MANUTENÇÃO DE NOBREAKS”**.

9.4 Após o exame dos recursos, o Resultado Final, com a ordem de classificação definitiva das propostas, será divulgado na página da (<https://editais.ufal.br/pos-graduacao/chamada-interna-no-03-2024-propep-ufal-manutencao-de-nobreaks>).

10. CRONOGRAMA

10.1 O Edital obedecerá ao cronograma a seguir:

| CRONOGRAMA | |
|--|------------------------|
| Abertura da Chamada: | 09/10/2024 |
| Encaminhamento da proposta: | 09/10 a 25/10/2024 |
| Resultado preliminar da classificação das propostas: | 04/11/2024 |
| Interposição de recursos: | 05 e 06/11/2024 |
| Divulgação do resultado final: | A partir de 13/11/2024 |

11. CONTRATAÇÃO

11.1 Após o Resultado Final, a PROPEP convocará os proponentes das propostas aprovadas para compor grupo de trabalho que acompanhará a execução dos serviços de manutenção.

11.2 A PROPEP poderá acrescentar condições específicas para cada proposta além das contratuais gerais constantes nesta Chamada, diante de suas especificidades ou do projeto aprovado.

11.3 Poderá ser solicitado pela PROPEP documentos e informações adicionais para a contratação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos nesta Chamada, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos pela PROPEP.

12.2 Informações e dúvidas poderão ser dirigidas à PROPEP, exclusivamente por e-mail dirigido à cpg@propep.ufal.br.

Maceió, 09 de outubro de 2024.

PROFA. DRA. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO
Pró-reitora de Pesquisa e Pós graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Anexo I - Formulário de Inscrição

| DADOS DO PROPONENTE | |
|---|--|
| Nome: | |
| Telefone: | E-mail: |
| Programa de Pós-graduação: | |
| DADOS DO EQUIPAMENTO | |
| Nome do equipamento: | |
| Nº do patrimônio ou comodato: | |
| Localização física: | |
| Descrever as características completa da manutenção: | |
| Local e data: Maceió/AL, __/__/__ | Assinatura do proponente: _____ |